



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e d a P r e f e i t a M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 037/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 62, Inciso II e III da Lei Municipal n.º 056/2011 de 29/12/2011, **RESOLVE EXCLUIR** a Gratificação pelo Exercício de Coordenação Pedagógica nas Instituições Educacionais das Servidoras abaixo relacionadas, a contar de 01/02/2014.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	CARGO
Ana Scheila Ossowski Viola	39616-1	CMEI Pingo de Gente	Professora
Cleide de Freitas Barão Rocha	26042-1	EM Florindo Pellizzari	Professora
Deisyre Lucas da Silva	39136-1	EM Aluísio Maier	Professora
Edicleia Pastori Nunes	26468-1	CMEI Emilia Cesca Alberti	Professora
Edilza Viviane Francisco	35556-1	CMEI Divina Providência	Professora
Eliane Aparecida Goedert Ghizzi	25895-1	CMEI Jardim Alvorada	Professora
Ivete Ferreira	05533-1	EM Água Verde	Professora
Jucemara Piasecki	25364-1	EM Leocádio José Correia	Professora
Leandra Nardin	27731-1	CMEI Adelina Dutra Boeira	Professora
Luciane Ruths Gomes	13137-1	CMEI Primeiros Passos	Professora
Márcia Schon	23639-1	EM Teotônio Vilela	Professora
Maria Noeli Nunes	23493-1	CMEI Sementinha do Saber	Professora
Marli Fagundes de Lima	06882-1	EM José Bonifácio	Professora
Rosangela Negreli	13340-1	EMR Raquel de Queiróz	Professora
Sirlei Salete Peppes	16454-1	EM Vereador Antonio Ribeiro de Oliveira	Professora
Suzana Maria Guerra Aguirre	27626-1	EM Padre Gerson Galvino	Professora
Zélia Schimboski Gavlik	14672-1	EM Florindo Pellizzari	Professora

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 14 de Fevereiro de 2014.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal